

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N° 1.538/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 24 de setembro de 2025.

Referente: Indicação n° 876/2025
11ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação n° 876/2025**, de autoria do Nobre Vereador Elison Bezerra Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Memorando SMDS N° 1.505/2025, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


KAUÃ BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3335/2025

DATA / HORA
06/10/2025 12:12:31

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Ao Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR - SP



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

MEMORANDO SMDS n.º 1.505/2025

Cajamar/SP, 08 de setembro de 2025.

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO / GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO**

A/c Ilma. Dra. Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Assunto: Resposta ao Memorando n.º 2.499/2025 – DAL/SMG.

Referente: Indicação n.º 876/2025 – 11ª Sessão – Câmara Municipal de Cajamar.

Ilma. Sra.

Em resposta a Vosso Memorando, vimos informar que reconhecemos de suma importância a matéria apresentada pelo Nobre Edil.

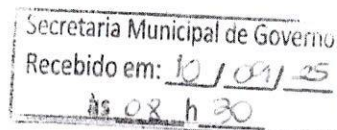
Neste sentido, informamos que no Município de Cajamar, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social a Municipalidade instituiu, através da Lei Complementar n.º 197/2021, o Serviço Especializado à Mulher Vítima de Violência, criando a Casa de Acolhimento da Mulher de Cajamar, que se trata de um espaço destinado ao acolhimento humanizado à mulher em situação de violência, proporcionando atendimento por uma equipe multidisciplinar integrada por profissionais especializados nas áreas psicossocial, de saúde e jurídica, além de acompanhamento e encaminhamento a rede de serviços do Município.

Dessa forma, no que se refere ao suporte à mulher, o Município possui estrutura disponível para atendimento, amparo e encaminhamentos, possuindo articulação com as diversas secretarias, de modo que é pacífico o acolhimento de mulher em situação de violência doméstica e familiar na Casa de Acolhimento da Mulher de Cajamar, acompanhada de seus animais domésticos, se assim necessário.

No mais, aproveitamos o ensejo para externar votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Niedson Silva de Souza Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social



Victoria



Câmara Municipal de Cajamar

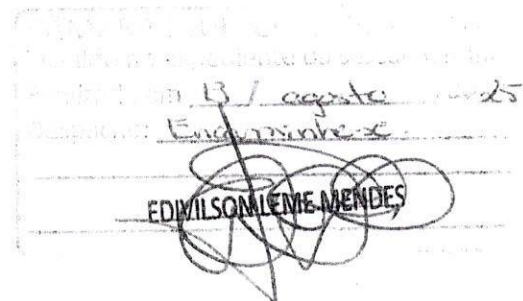
Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 876 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,



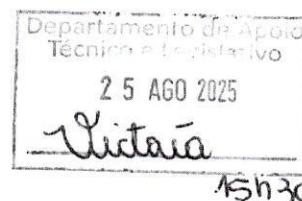
Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. **Kauan Berto Sousa Santos**, que avalie, junto às secretarias competentes, a viabilidade de implantar no município o **Programa "Abrigo amigo"**, destinado ao amparo temporário de animais domésticos pertencentes a mulheres em situação de violência familiar.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação busca contribuir com a ampliação das políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica em Cajamar. É comum que mulheres em situação de risco deixem de procurar abrigo por receio de abandonar seus animais, que frequentemente sofrem maus-tratos ou são usados como instrumento de intimidação pelos agressores. Trata-se de um tipo de coação emocional conhecida como **violência cruzada**. Diante disso, o programa proposto propõe oferecer um local seguro e adequado para acolher temporariamente esses animais, enquanto suas tutoras estiverem sob proteção institucional. A iniciativa poderá funcionar em locais próprios do município ou por meio de cooperação com entidades como ONGs de proteção animal e clínicas veterinárias. A assistência incluiria alimentação, higiene, acompanhamento veterinário e atenção ao bem-estar dos animais, durante o tempo em que as mulheres estiverem acolhidas. A gestão da ação poderia ser compartilhada entre as Secretarias da Mulher, Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social, com o apoio de organizações civis conveniadas. Dessa forma, Cajamar avançaria na construção de uma rede de apoio sensível à realidade das vítimas, reconhecendo a importância do vínculo com os animais como parte fundamental do processo de superação e autonomia.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 30 de junho de 2.025.


Elison bezerra silva
(Lele Aprígio)
Vereador



CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555

PROTOCOLO
2323/2025

DATA / HORA
30/06/2025 14:28:29

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62